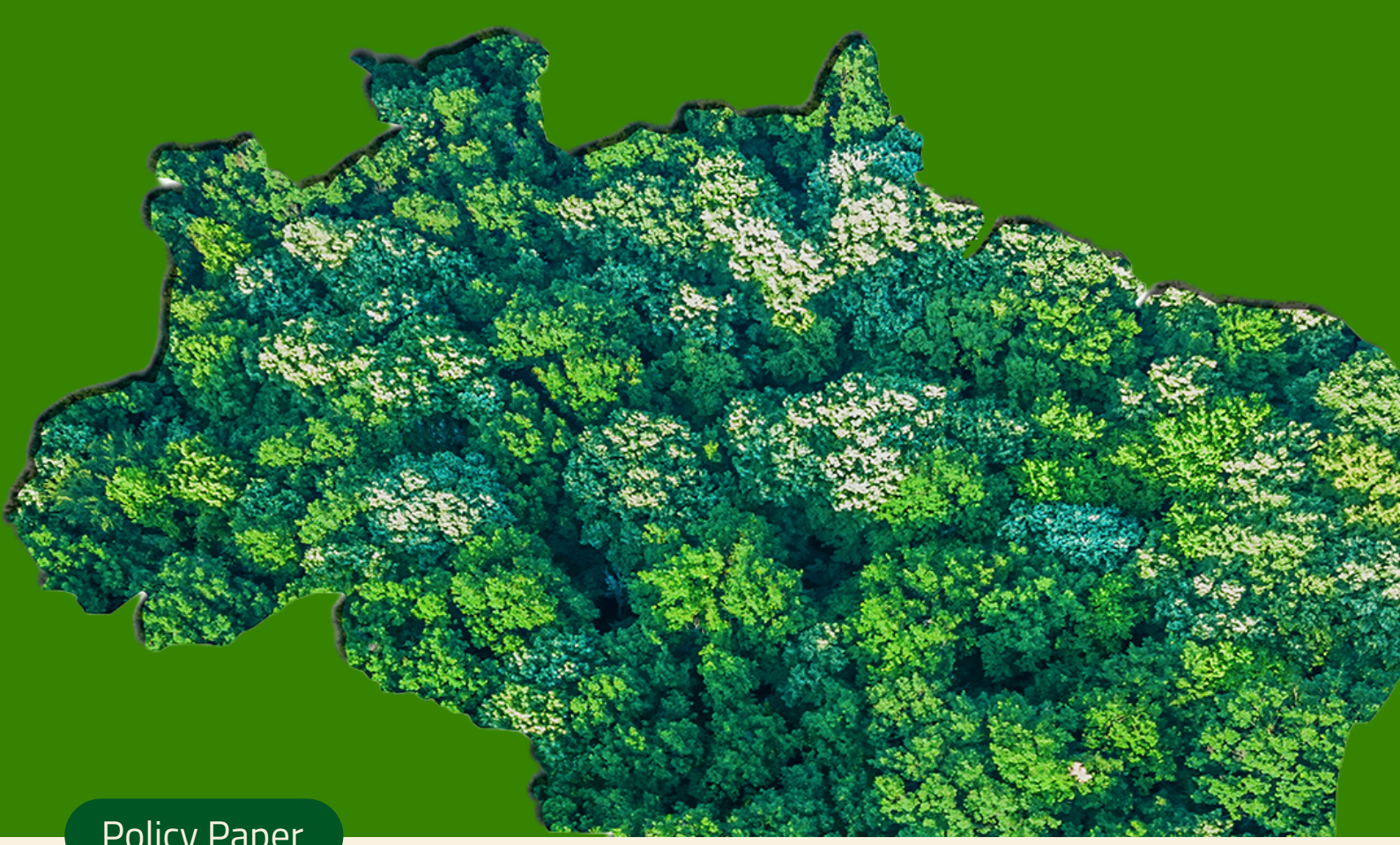


Policy Paper

Quanto compra o Estado brasileiro?

Um panorama das despesas com compras públicas da União, Estados e Municípios

Codiretor executivo e fundador - Instituto Jataí
Eduardo Spanó

Gerente de Pesquisa - Instituto Jataí
Felippe Vilaça Loureiro Santos

Coordenadora de Pesquisa - Instituto Jataí
Gabriela Rocha Rodrigues de Oliveira

Analista de dados - Instituto Jataí
Leonardo Yada

Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
Cássio Garcia Ribeiro

Professor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Edmundo Inácio Jr.

jataí.

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

RESUMO EXECUTIVO

Este estudo apresenta um panorama atualizado sobre o poder de compra do Estado brasileiro, envolvendo a análise das despesas com compras públicas da União, incluindo as empresas estatais não dependentes, dos Estados e dos Municípios.

A pesquisa tem como base a metodologia apresentada por Ribeiro e Inácio Júnior (2019), que utiliza dados públicos de despesas orçamentárias para o cálculo das dimensões das compras públicas nos diferentes níveis federativos. Seu uso possibilita a análise desagregada dos dados de União, estados e municípios, permitindo que gestores públicos de diferentes governos compreendam as reais dimensões de seus poderes de atuação estratégica no âmbito das compras públicas.



ENTRE OS PRINCIPAIS ACHADOS DO ESTUDO, DESTACAM-SE:

- **As compras públicas no Brasil chegaram a R$ 1,2 trilhão em 2024**, explicitando o grande potencial estratégico desse instrumento para a promoção do desenvolvimento ambiental, econômica e socialmente sustentável no país;
- **Os municípios apresentaram participação crescente nas compras públicas**, chegando a 43,4% em 2024, evidenciando a necessidade de criação de estratégias de compras públicas sustentáveis adaptadas às realidades e necessidades de cada nível federativo;
- **As despesas com obras e instalações ocupam parcela expressiva das compras públicas** (13,6% do total, em 2024), representando grande potencial mobilizador relacionado à construção de soluções para ampliação da resiliência frente às mudanças do clima; e
- **As compras públicas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) cresceram 64% em cinco anos**, refletindo a necessidade de que o aprofundamento da transformação digital do governo seja acompanhado da ampliação da sustentabilidade dessas compras.

SOBRE O INSTITUTO JATAÍ

O **Instituto Jataí** é uma organização brasileira sem fins lucrativos dedicada a transformar as compras públicas em uma alavanca estratégica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Nosso trabalho conecta desenho de políticas, fortalecimento institucional e pesquisa aplicada, com foco em como os governos podem usar seu poder de compra para impulsionar transições sistêmicas em sistemas alimentares, economias de baixo carbono e cadeias de suprimentos sustentáveis.

AGRADECIMENTOS

Este estudo é fruto da primeira etapa do projeto "Compras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil", realizado com o apoio da Open Society Foundations. A partir de frentes complementares de pesquisa aplicada, o projeto tem como objetivo **orientar gestores públicos** na implementação de compras públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável e fortalecer a indústria verde no Brasil. Agradecemos, em especial, aos especialistas Prof. Dr. Cássio Ribeiro (UFU) e Prof. Dr. Edmundo Inácio Jr. (UNICAMP) pela coautoria deste estudo.

Catalogação na Publicação (CIP)

Q259 Quanto compra o Estado brasileiro? : um panorama das despesas com compras públicas da União, estados e municípios / Gabriela Rocha Rodrigues de Oliveira, Felippe Vilaça Loureiro Santos, Leonardo Yada, Cássio Garcia Ribeiro, Edmundo Inácio Júnior, Eduardo Spanó. – [S.l.] : Instituto Jataí, 2026.
Recurso digital (29 p.): il.

ISBN: 978-65-976025-2-0
Publicação digital (policy paper) no formato PDF.
Inclui referências bibliográficas.

1. Compras (Serviço público). 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Administração pública - Brasil. I. Oliveira, Gabriela Rocha Rodrigues de. II. Santos, Felippe Vilaça Loureiro. III. Yada, Leonardo. IV. Ribeiro, Cássio Garcia. V. Inácio Júnior, Edmundo. VI. Spanó, Eduardo. VII. Instituto Jataí.

CDD 352.52

Bibliotecária: Renata Eleuterio da Silva – CRB 8/9281

Citação sugerida:
Oliveira, G. R. R. de; Santos, F. V. L.; Yada, L.; Ribeiro, C. G.; Inácio Júnior, E.; & Spanó, E. (2026). Quanto compra o Estado brasileiro? Um panorama das despesas com compras públicas da União, Estados e Municípios. Instituto Jataí. https://doi.org/10.68176/XAOC9558

AUTORES
(DECLARAÇÃO CRediT)

As contribuições dos autores a este relatório são descritas abaixo, em conformidade com a Contributor Roles Taxonomy (CRediT).



Gabriela Rocha Rodrigues de Oliveira

Conceituação; Investigação; Análise Formal; Validação; Redação – Rascunho Original; Redação – Revisão e Edição; Visualização.

Coordenadora de Pesquisa.
Email: gabriela.rocha@jatai.org.br



Felippe Vilaça Loureiro Santos

Conceituação; Supervisão; Análise Formal; Validação; Redação – Revisão e Edição.

Gerente de Pesquisa.
Email: felippe.vilaca@jatai.org.br



Leonardo Yada

Investigação; Análise Formal; Curadoria de dados; Software; Visualização.

Analista de dados
Email: leonardo.yada@jatai.org.br



Cássio Garcia Ribeiro

Supervisão; Metodologia; Investigação; Validação; Redação – Revisão e Edição.

Prof. Dr. da Universidade Federal
de Uberlândia (UFU)
Email: cassiogarcia@ufu.br



Edmundo Inácio Júnior

Supervisão; Metodologia; Investigação; Validação; Redação – Revisão e Edição.

Prof. Dr. da Universidade Estadual
de Campinas (UNICAMP)
Email: inaciojr@unicamp.br



Eduardo Spanó

Conceituação; Supervisão; Análise Formal; Validação; Redação – Revisão e Edição; Captação de recursos.

Codiretor e Fundador
Email: eduardo.spano@jatai.org.br

Sumário

Apresentacão	06
1. Dados gerais	07
2. União	11
3. Estados	14
4. Municípios	17
5. Macrorregiões	20
6. Recomendações	23
7. Conclusões	25
8. Nota metodológica	26
Painel de dados	28
Referências	29



APRESENTAÇÃO

As compras públicas movimentam em torno de US$ 13 trilhões por ano globalmente (≈ 15% do PIB) (UNEP, 2022) e, crescentemente, têm ganhado papel de destaque no contexto internacional como instrumento estratégico para a criação de mercados mais social e ambientalmente sustentáveis (OECD, 2024; UNDP, 2022; UNEP, 2022). A grande dimensão das compras públicas faz com que seja um instrumento importante para o governo promover a transição sustentável em vários setores, tais como construção civil, energia, mobilidade e sistemas alimentares (Mazzucato; Spanó; Wainwright, 2025; Spanó; Mazzucato, 2026). Também se apresentam como oportunidades estratégicas frente aos compromissos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no âmbito do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12, que visa à garantia de padrões de consumo e produção sustentáveis (UN, 2026).

Quando usadas de forma estratégica, as compras públicas representam um instrumento de política pública que atua pelo lado da demanda, complementando os instrumentos regulatórios tradicionais na indução de padrões mais sustentáveis de produção e consumo. No Brasil, evoluções significativas do arcabouço normativo e de políticas públicas apresentam espaço para ampliação e aprimoramento dessas possibilidades: a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas para as licitações públicas, consagra o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo durante todo o ciclo das contratações públicas – desde o planejamento até a gestão de resíduos e a logística reversa (Brasil, 2021b) . Além disso, iniciativas como a Nova Indústria Brasil (NIB), o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e, mais especificamente, a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP) representam avanços para o favorecimento e fortalecimento do uso do poder de compra do Estado como indutor do desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável do País (Santos; Abadia; Spanó, 2026).

Diante deste contexto, o conhecimento sobre as dimensões do poder de compra do Estado brasileiro, em diferentes níveis federativos, configura-se como etapa fundamental para permitir aos gestores públicos o planejamento e a tomada de decisões capazes de direcionar o poder de compra do Estado para a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil. Este estudo tem como objetivo apresentar um panorama dos valores atualizados das despesas com compras públicas realizadas pela União – incluindo as empresas estatais não dependentes –, Estados e Municípios, trazendo indicadores que sintetizam os grandes números referentes ao volume de compras realizadas pelos diferentes níveis federativos e suas principais características.

As próximas seções expõem os principais resultados da pesquisa com dados de 2013 a 2024[1]. Todos os valores são apresentados a preços constantes de 2024. Em seguida, apresentam-se recomendações de políticas públicas e as conclusões do estudo. Ao final do documento, encontram-se disponíveis a nota metodológica sobre as etapas de mensuração do poder de compra do Estado e as informações para o acesso ao painel de dados, que permite navegar pelos dados organizados pela pesquisa.

[1]Os cálculos mais atualizados referem-se aos dados das despesas de 2024, pois ainda há lacunas no envio de dados de estados e municípios para o ano de 2025.



1. DADOS GERAIS

Compras públicas no Brasil atingem R$ 1,2 trilhão, com participação crescente dos municípios e elevadas despesas em obras

As compras públicas no Brasil, considerados os níveis federal, estadual e municipal, chegaram a **R$ 1,2 trilhão** em **2024**, valor equivalente a **10,2% do PIB**[2]. A **participação dos municípios**, com tendência de crescimento, varia, entre 2013 e 2024, de 22,6% para **43,4% das compras**, enquanto a União, sem as empresas estatais não dependentes, apresenta participação estável no período (2013 a 2024), com valores predominantes entre 11 e 13%. A parcela das compras estaduais apresenta crescimento próximo a 4 p.p. no mesmo período, partindo de 17,3% para 21,3%. Já as empresas estatais não dependentes federais (EEND), dentre as quais o papel de destaque é ocupado pela Petrobras, apresentam tendência de queda de participação no período (de 48% para 24,2%). No entanto, mesmo com o declínio, a **participação da Petrobras** nas compras públicas mantém-se relevante, atingindo, em 2024, **19,6% – o que equivale a R$ 234,3 bilhões (2% do PIB)**. Destacam-se, além disso, as elevadas despesas nos três níveis voltadas à realização de **obras e instalações**, que atingem, em 2024, R$ 162,3 bilhões, representando 13,6% do total das compras públicas e o crescimento das despesas com **Tecnologias da Informação e Comunicação**, que, entre 2019 e 2024, **aumentam 64%**, chegando a R$ 34,0 bilhões.

Dados Gerais

✦ **Compras públicas:**

R$ 1,2 trilhão (10,2% do PIB)

✦ **Participação no total das compras:**

Municípios: **43,4%**
Estados: **21,3%**
Petrobras: **19,6%**
União (s/EEND*): **11,1%**
Demais EEND: **4,6%**

✦ **Natureza das compras:**

72% de despesas correntes
28% de investimentos

✦ **Elementos de despesa em destaque:**

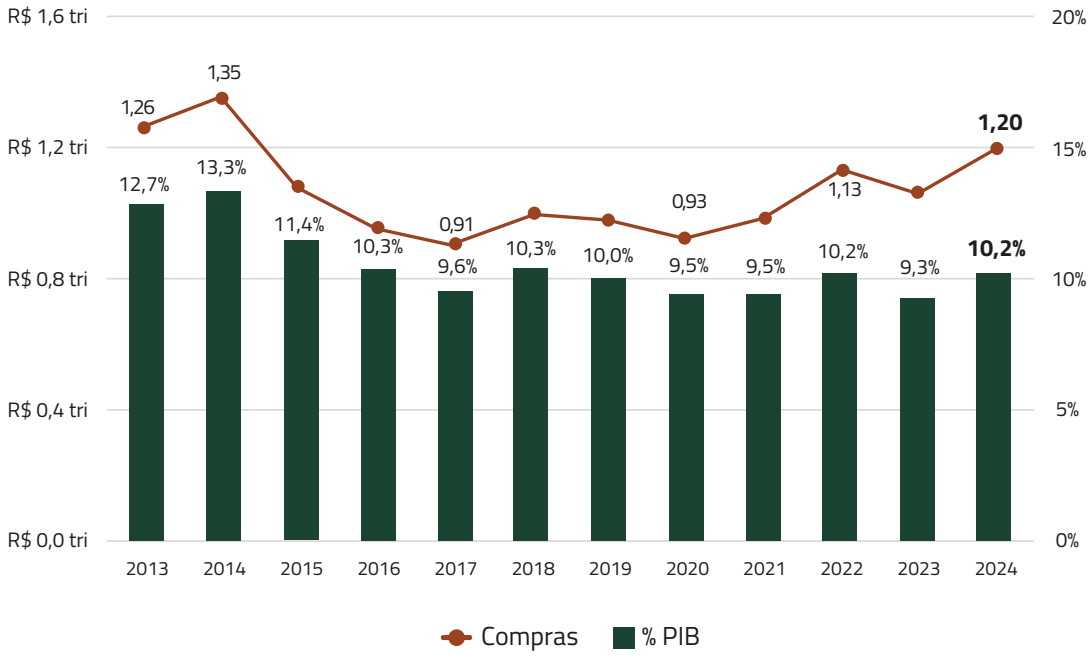
R$ 162,3 bilhões ** em compras com Obras e Instalações (crescimento de 36% entre 2013 e 2024)

R$ 34,0 bilhões ** em compras relacionadas a TICs (crescimento de 64% entre 2019 e 2024)

* Empresas estatais não dependentes.
** Sem EEND.

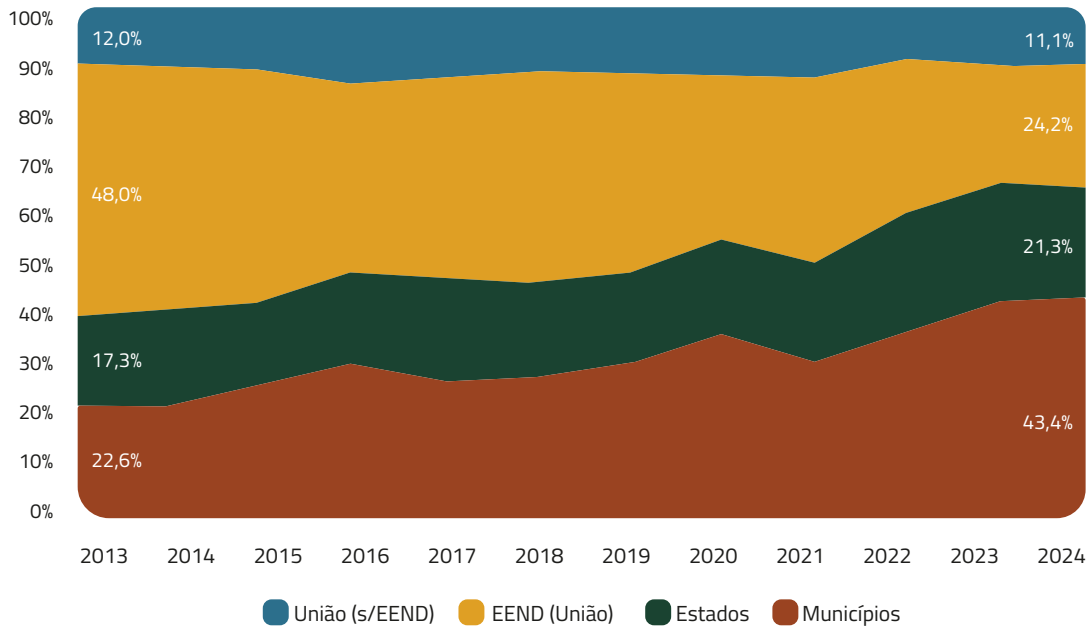
[2]O valor do PIB é apenas utilizado como referência de grandeza das despesas. Os percentuais em relação ao PIB, assim, não representam a participação das despesas com compras públicas na composição do PIB brasileiro.

Figura 1: **Compras públicas - Brasil, 2013-2024** (R$ trilhões e % PIB)



Fonte: Para os dados da União, foram consultados o SIGA Brasil e o Siest (2013-2024). Para os dados dos estados e municípios, foi consultado o Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Figura 2: **Participação por nível federativo no total das compras públicas** - Brasil, 2013–2024



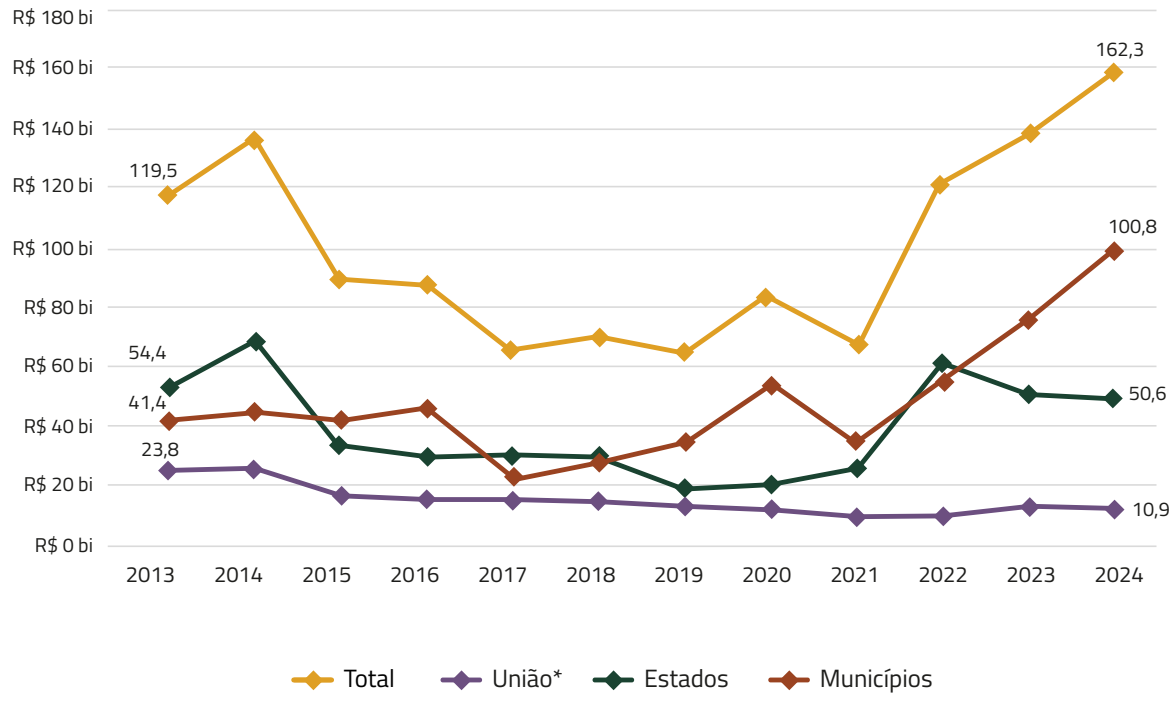
Fonte: Para os dados da União, foram consultados o SIGA Brasil e o Siest (2013-2024). Para os dados dos estados e municípios, foi consultado o Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Box 1: Obras e instalações atingem R$ 162,3 bilhões (1,4% do PIB), com papel de destaque assumido pelos municípios

Os gastos totais de compras públicas com **obras e instalações** apresentaram, entre 2013 e 2024, **crescimento de 36%**, atingindo **R$ 162,3 bilhões** – o que equivale a 1,4% do PIB brasileiro e 13,6% do total das compras públicas. Quando observadas as **despesas municipais**, o **crescimento** atinge a marca de **144%**, mobilizando **R$ 100,8 bilhões** e representando 19,4% das compras dos municípios.

As obras públicas possuem grande relevância estratégica para o campo das políticas públicas em geral, especialmente as vinculadas a ações de adaptação e mitigação climática. Tornar o *processo de compra mais sustentável* representa uma *oportunidade ímpar* para possibilitar que as obras para a ampliação da resiliência climática também sejam acompanhadas da redução de impactos negativos sobre o meio ambiente.

Figura 3: **Compras públicas com Obras e Instalações, por nível federativo** - Brasil, 2013 - 2024 (R$ bilhões)



* Sem EEND.

Fonte: Para os dados da União, foi consultado o SIGA Brasil (2013-2024). Para os dados dos estados e municípios, foi consultado o Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Box 2: Compras de custeio representam a maior parcela das compras públicas no Brasil, chegando aos 72% do total.

As compras públicas associadas a despesas correntes[3] no Brasil representaram, em 2024, 72% do total das compras. Quando desconsiderados os dados das empresas estatais não dependentes, que possuem proporção de investimentos mais elevada do que a média (35% das compras são de investimentos e 65% de despesas correntes), o valor agregado das despesas correntes com compras da União, Estados e Municípios chega a 74% do total, mobilizando R$ 673,7 bilhões.

Longe de representar apenas despesas de manutenção da máquina pública, as despesas correntes associadas às compras públicas constituem um espaço promissor e de grande capilaridade para a atuação das compras públicas sustentáveis. Juntamente aos investimentos, apresentam potencial de estimular ganhos de eficiência, reduzir impactos ambientais, fomentar mercados inovadores, promover inclusão produtiva, garantir direitos humanos e trabalhistas, fortalecer cadeias industriais estratégicas e induzir padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

A tabela a seguir apresenta exemplos de compras públicas sustentáveis associadas a elementos de despesa que, pelo alto valor mobilizado, podem ser utilizados para estimular práticas mais sustentáveis e inovadoras no mercado brasileiro, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Elementos de despesa	**Valor (2024)***	**Exemplo de compra sustentável**
Serviços de terceiros (PJ)	R$ 422,0 bilhões	limpeza verde, manutenção com metas de eficiência energética, contratos baseados em desempenho ambiental, gestão de resíduos
Obras e Instalações	R$ 162,3 bilhões	materiais de baixo carbono, reaproveitamento de água, eficiência energética, BIM, critérios de ciclo de vida
Material de Consumo	R$ 142,6 bilhões	papel reciclado, mobiliário certificado, produtos biodegradáveis, alimentos da agricultura familiar, embalagens reutilizáveis
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 44,8 bilhões	iluminação LED, aparelhos de ar-condicionado classe A, painéis fotovoltaicos, mobiliário de madeira certificada, veículos elétricos
TIC	R$ 34,0 bilhões	computadores com selo de eficiência energética, data centers verdes, requisitos de reparabilidade, software para redução de emissões

*Sem as empresas estatais não dependentes.
Fonte: Elaboração própria, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) (Brasil, 2025).

[3]Compras públicas associadas a despesas correntes/compras de custeio estão relacionadas à manutenção das atividades diárias da máquina pública, tal como despesas com materiais de consumo, energia, limpeza, entre outros. Já as despesas de capital/investimentos associam-se à reposição ou ampliação do patrimônio público, como o exemplo de aquisição de equipamentos ou obras (vide Nota Metodológica).



2. UNIÃO

Sem as estatais não dependentes, as Compras Públicas da União permanecem estáveis no período (2013-2024). Ministério da Saúde apresenta participação crescente nas despesas.

As **compras públicas da União,** incluindo as empresas estatais não dependentes (EEND)[1], representaram, em 2024, valores equivalentes a **3,6% do PIB (R$ 422,5 bilhões).** Quando observadas em perspectiva temporal, as **compras da União** (administração direta, autárquica, fundacional e de estatais dependentes), sem as estatais não dependentes, apresentam relativa **estabilidade**: seu valor em relação ao PIB varia de 1,53% em 2013 para 1,13% em 2024, quando atingem **R$ 133,3 bilhões**. Já as compras das EEND apresentam queda expressiva no período, saindo da equivalência a 6,1% do PIB para 2,5% e perdendo representatividade no total das compras públicas (de 48% para 24,2%). A queda é explicada, em grande medida, pela **redução** das compras realizadas pela **Petrobras**, que passam de R$ 488,6 bilhões para **R$ 234,3 bilhões**. Ainda assim, a empresa é a **maior compradora pública**, responsável por 19,6% das compras totais. Quando observados os gastos da União por órgão superior federal, sem as EEND, os **Ministérios da Saúde (MS), da Defesa (MD) e da Educação (MEC)** figuram, na ampla maioria dos anos analisados, **entre os 3 maiores dispêndios** com compras. **O MS** apresenta participação crescente, passando de 15,7% para **28,3%** no período.

Dados: União (2024)

- **Compras públicas:**

  R$ 422,5 bilhões (3,6% do PIB)

- **EEND*:**

  Total (Federais): **R$ 289,2 bilhões** (2,5% do PIB)
  Petrobras: **R$ 234,3 bilhões** (2,0% do PIB)

- **União (s/ EEND):**

  R$ 133,3 bilhões (1,1% do PIB)

- **Por tipo de administração:**

  Direta: **16,9%**
  Indireta: **83,1%**

- **Natureza das compras:**

  68% de despesas correntes
  32% de investimentos

- **Ministérios:**

  Saúde: **R$ 37,7 bilhões**
  (28% das compras da União**)

  Defesa: **R$ 21,4 bilhões**
  (16% das compras da União)

  Educação: **R$ 14,4 bilhões**
  (11% das compras da União)

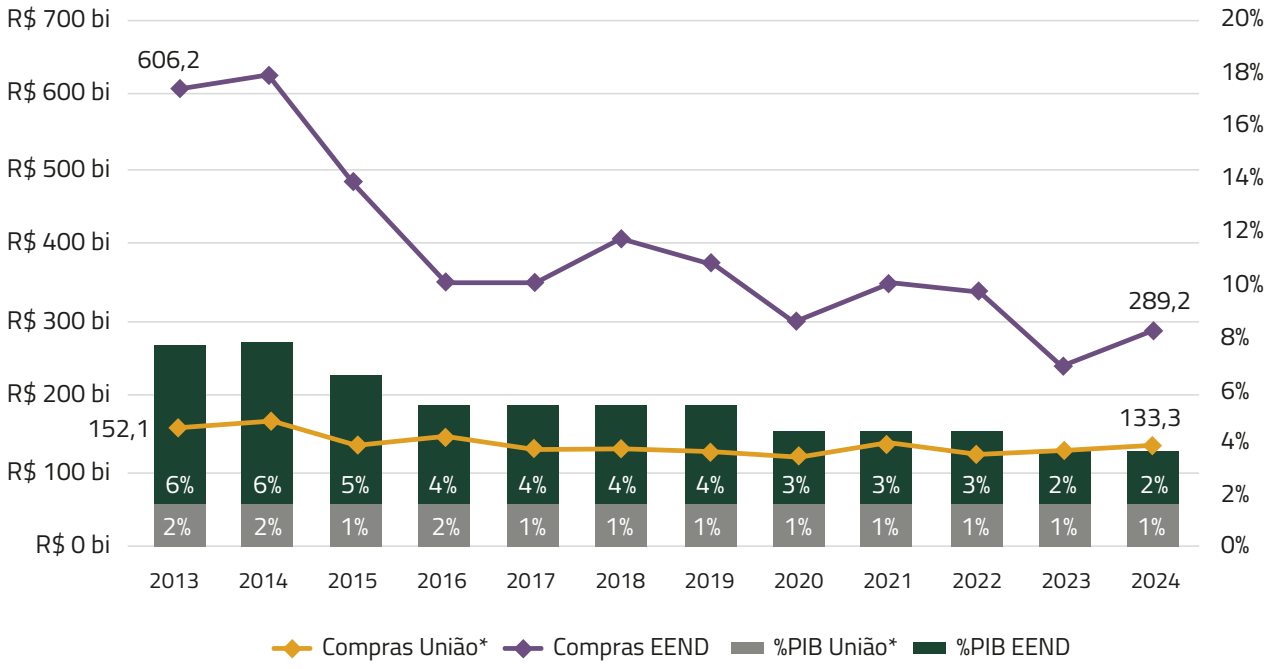
*Empresas estatais não dependentes

**Sem as empresas estatais não dependentes.

jataí.

[1]Empresas estatais não dependentes (EEND) são empresas públicas ou de economia mista que, mesmo controladas pelo Estado, se financiam predominantemente com receita própria da venda de bens e serviços no mercado, e não com recursos do orçamento público – diferentemente de órgãos da administração direta ou de estatais dependentes. Além da Petrobras, são exemplos de EEND o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Figura 4: **Compras públicas federais (União (s/EEND) e EEND)** - Brasil, 2013 - 2024 (R$ bilhões e % PIB)



* Sem EEND.
Fonte: Consulta aos dados do SIGA Brasil e do Siest (2013-2024). Elaboração dos autores.

Box 3: Ministério da Saúde representa quase 30% das compras da União

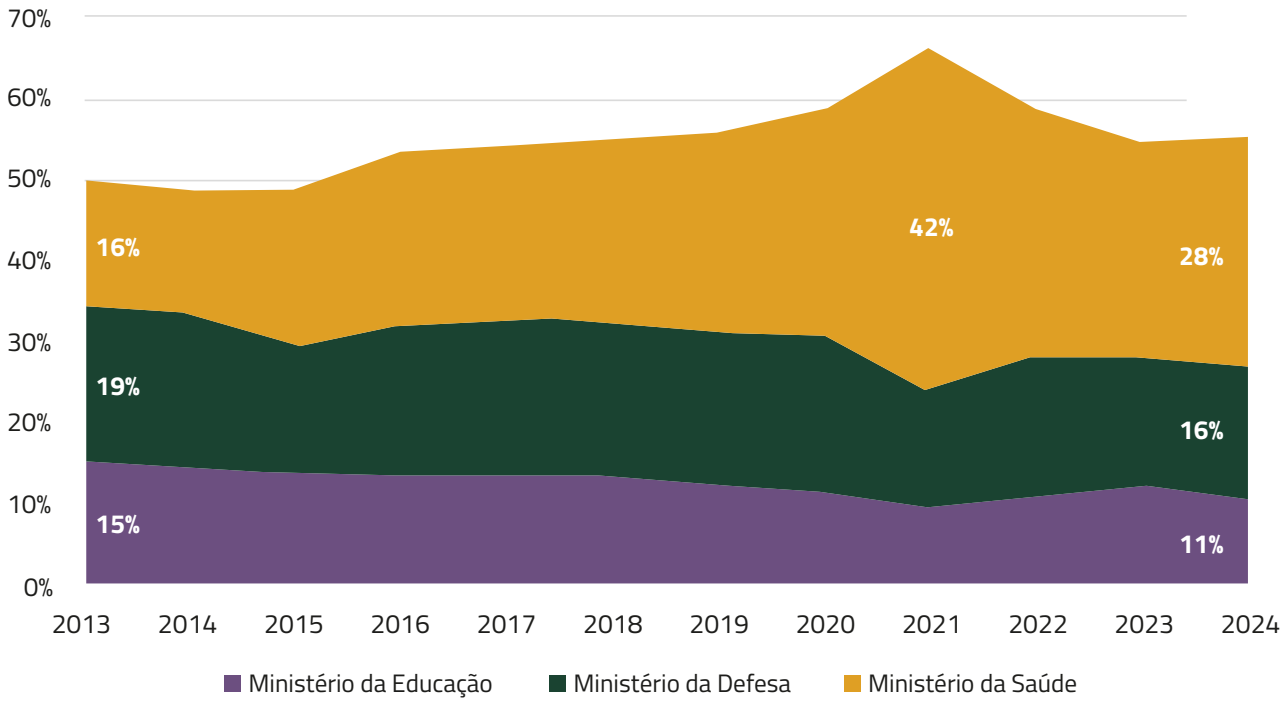
A **participação das compras** vinculadas ao **Ministério da Saúde** (incluindo administração direta e indireta) em relação às compras da União* apresenta **tendência de crescimento** no período observado: em **2013**, era de **15,7%,** tendo atingido o ápice em 2021, de 41,9%, devido à pandemia de Covid-19. Nos anos subsequentes, seguiu em patamares próximos a 30%, tendo apresentado o valor de **R$ 37,7 bilhões em 2024 (28,3%).**

O quadro observado corrobora a perspectiva de que os gastos públicos com saúde representarão parcelas cada vez mais expressivas do orçamento, tanto devido a fatores demográficos e epidemiológicos, como o envelhecimento da população e o crescimento da incidência de doenças crônicas, quanto ao ritmo acelerado de inovações em saúde, que em grande medida vêm acompanhadas de preços elevados e desafiam a sustentabilidade dos sistemas de saúde (Gadelha, 2021; Osorio-de-Castro et al., 2025). Quando se consideram os fatores associados às mudanças climáticas, os desafios tornam-se ainda maiores: por um lado, estão os impactos relacionados ao aumento da prevalência de doenças associadas à poluição atmosférica, como doenças respiratórias ou cardiovasculares, ou a vetores, como a dengue e a malária. Por outro, elevam-se as necessidades de saúde associadas a eventos extremos (ICICT/Fiocruz, 2026).

Neste cenário, o *delineamento de estratégias de compras públicas sustentáveis no campo da saúde é fundamental* para *garantir o acesso da população*, uma vez que o aumento dessas aquisições, ao gerar impactos ambientais, prejudica, direta e indiretamente, a própria saúde coletiva – o chamado paradoxo da saúde (Rodrigues, 2024). Superar essa dicotomia torna-se cada vez mais urgente, e o SUS, *dado seu elevado poder de compra, apresenta grande potencial para transformar suas aquisições em instrumento estratégico dessa mudança.*

*Sem as empresas estatais não dependentes.

Figura 5: **Participacão nas compras públicas da União (s/EEND) por ministérios selecionados** - Brasil, 2013-2024



Fonte: Consulta aos dados do SIGA Brasil (2013-2024). Elaboração dos autores.



3. ESTADOS

Participação das compras estaduais no total das compras públicas cresce 4 p.p. entre 2013 e 2024. Estados são responsáveis por 45% das compras de TIC.

As **compras públicas estaduais**[5] mantiveram-se estáveis em relação ao PIB brasileiro, com o valor próximo a 2% em todo o período analisado. Em termos de valores, a variação foi de 16%, saindo de R$ 219,1 bilhões em 2013 para **R$ 255,1 bilhões em 2024**. A **participação** dos estados no total de compras públicas **cresceu 4 p.p.**, saindo de 17,3% para **21,3%. São Paulo** ocupa a dianteira nas despesas com compras públicas, que chegaram, em 2024, a **R$ 44 bilhões** (17,3% do total das compras estaduais), seguido da Bahia, com R$ 20,8 bilhões. Entre as **compras per capita, Roraima** apresenta o valor mais elevado, de **R$ 3.426,13** ao ano, seguido pelo Distrito Federal, com R$ 3.326,92. Os **estados** respondem por **45%** do total das compras públicas de **Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**, representando a maior participação entre os níveis federativos.

Dados: Estados (2024)

✦ **Compras públicas *:**

R$ 255,1 bilhões (2,2% PIB)

✦ **Maiores compras públicas (valor total):**

SP: **R$ 44,0 bilhões**
BA: **R$ 20,8 bilhões**
RJ: **R$ 17,3 bilhões**

✦ **Maiores compras públicas per capita:**

RR: **R$ 3.426,13**
DF: **R$ 3.326,92**
AC: **R$ 2.919,53**

✦ **Natureza das compras*:**

73% de despesas correntes
27% de investimentos

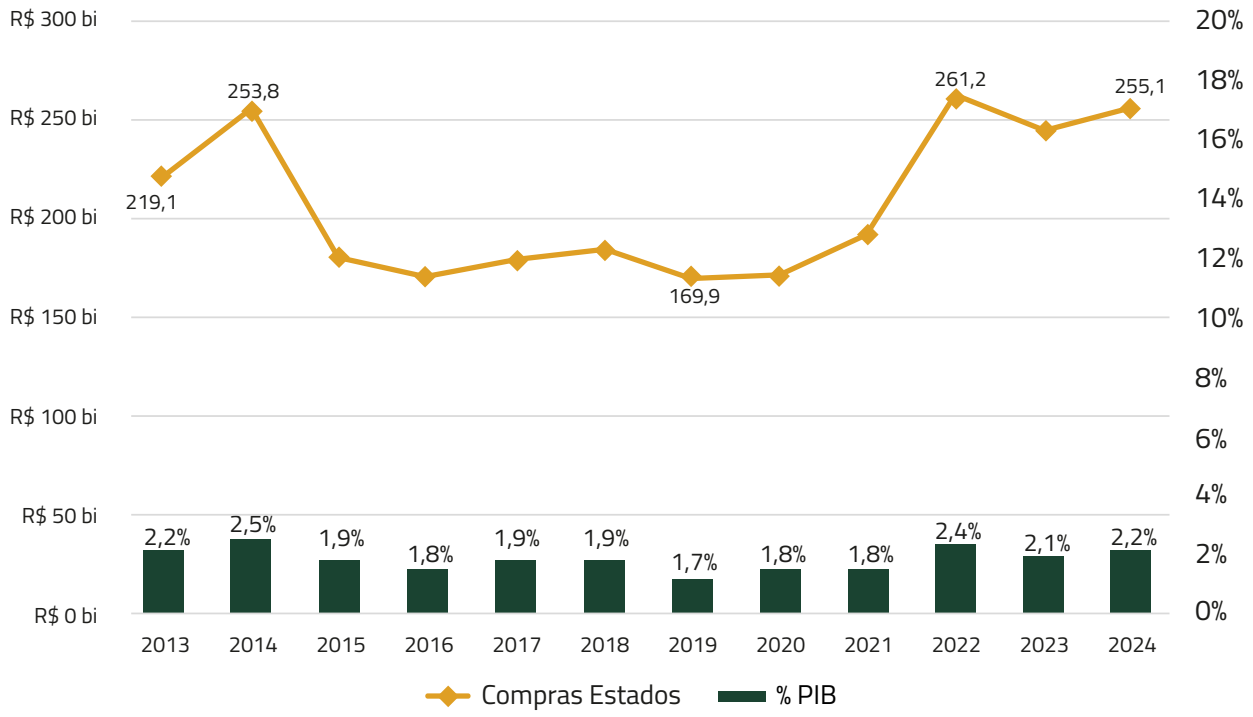
✦ **Elemento de despesa em destaque*:**

Serviços de TIC: **R$ 15,2 bilhões** (45% das compras públicas com TIC)

*Valores referentes à soma das compras de todas as UF, incluindo o DF.

[5]Para fins de simplificação da linguagem, consideram-se compras públicas estaduais as compras realizadas pelas 27 Unidades Federativas (UF) do Brasil, incluindo o Distrito Federal (DF).

Figura 6: **Compras públicas dos Estados** - Brasil, 2013-2024 (R$ bilhões e % PIB)



Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

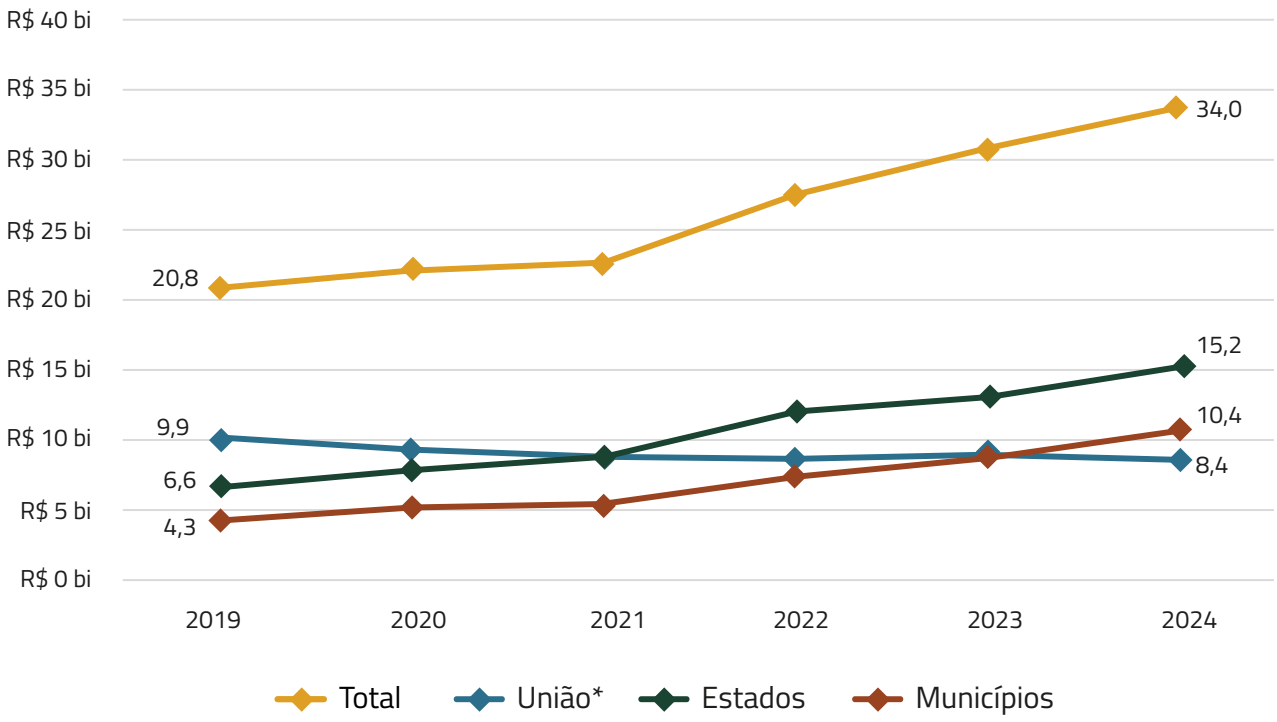
Box 4: Compras públicas de serviços de TIC crescem 64% em 5 anos. Estados são responsáveis por 45% das despesas.

As compras públicas de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que possuem categoria de elemento de despesa orçamentária específica desde 2018, apresentaram **crescimento de 64%** entre **2019* e 2024**, quando atingem **R$ 34 bilhões**. Neste valor, destaca-se a **participação dos estados**, que chega a **45% das compras**, atingindo a cifra de **R$ 15,2 bilhões**, acumulando um **crescimento de 130%**. As **compras municipais**, ainda que em uma escala menor, também demonstraram grande dinamismo, apresentando um **crescimento de 143%** no período, chegando aos R$ 10,4 bilhões.

Diante do *avanço da transformação digital no setor público*, amparada por modalidades e exigências de eficiência energética consagradas na **Lei nº 14.133/2021** e nas orientações do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU** (como a aplicação de critérios de eficiência em equipamentos de informática e data centers verdes), torna-se essencial desenvolver estratégias voltadas à *ampliação da sustentabilidade dessas compras.* Para tanto, é fundamental considerar todo o ciclo de vida da produção desses bens e serviços – incorporando parâmetros de economia circular, selos sustentáveis, requisitos de reparabilidade e padrões rigorosos de destinação de resíduos eletrônicos – , visando à redução dos impactos ambientais e à garantia de condições de trabalho adequadas nas respectivas cadeias globais de suprimentos.

*As despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) passaram a ser contabilizadas em 2018 (vide Nota Metodológica). Diante do grande crescimento observado entre 2018 e 2019, foram considerados os valores a partir de 2019, com vistas a evitar possíveis imprecisões associadas à transição de rubrica.

Figura 7: **Compras públicas em Serviços de TIC, por nível federativo** - Brasil, 2019-2024 (R$ bilhões)



* Sem EEND.

Fonte: Para os dados da União, foi consultado o SIGA Brasil (2019-2024). Para os dados dos estados e municípios, foi consultado o Finbra (2019-2024). Elaboração dos autores.



4. MUNICÍPIOS

Municípios atingem auge em gastos com compras, chegando a R$ 519,5 bilhões, representando 43% do total das compras públicas

Entre as principais tendências observadas pelo estudo, destaca-se o crescimento do papel dos municípios no cenário das compras públicas: entre 2013 e 2024, as **compras públicas municipais cresceram 82%** – passando de R$ 286,0 bilhões para **R$ 519,5 bilhões**, ampliando sua **representatividade em relação ao PIB de 2,9% para 4,4%**. O ritmo de crescimento mais acelerado das compras municipais, especialmente a partir de 2022, eleva a sua **participação no total das compras públicas de 22,6% para 43,4%**.

Esse aumento foi impulsionado pelo crescimento dos investimentos municipais, que, entre 2022 e 2024, registraram expansão de 53%, enquanto as despesas correntes cresceram 19%. Destacam-se os **investimentos em obras**, que chegaram a **R$ 100,8 bilhões** em 2024 – valor equivalente a 62% do total despendido com esse tipo de compra pelos três níveis. **O município de São Paulo** apresenta o maior dispêndio com compras públicas entre as cidades, atingindo **R$ 35,7 bilhões** (quase 7% do total das compras municipais).

Dados: Municípios (2024)

✦ **Compras públicas:**

R$ 519,5 bilhões (4,4% PIB)

✦ **Maiores compras públicas (valor total):**

São Paulo/SP: **R$ 35,7 bilhões**

Rio de Janeiro/RJ: **R$ 10,4 bilhões**

Belo Horizonte/MG: **R$ 7,1 bilhões**

✦ **Maiores compras públicas per capita:**

Presidente Kennedy/ES:
R$ 47.714,77
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG:
R$ 25.828,40
Itatiaiçu/MG:
R$ 21.393,68

✦ **Natureza das compras*:**

75% de despesas correntes
25% de investimentos

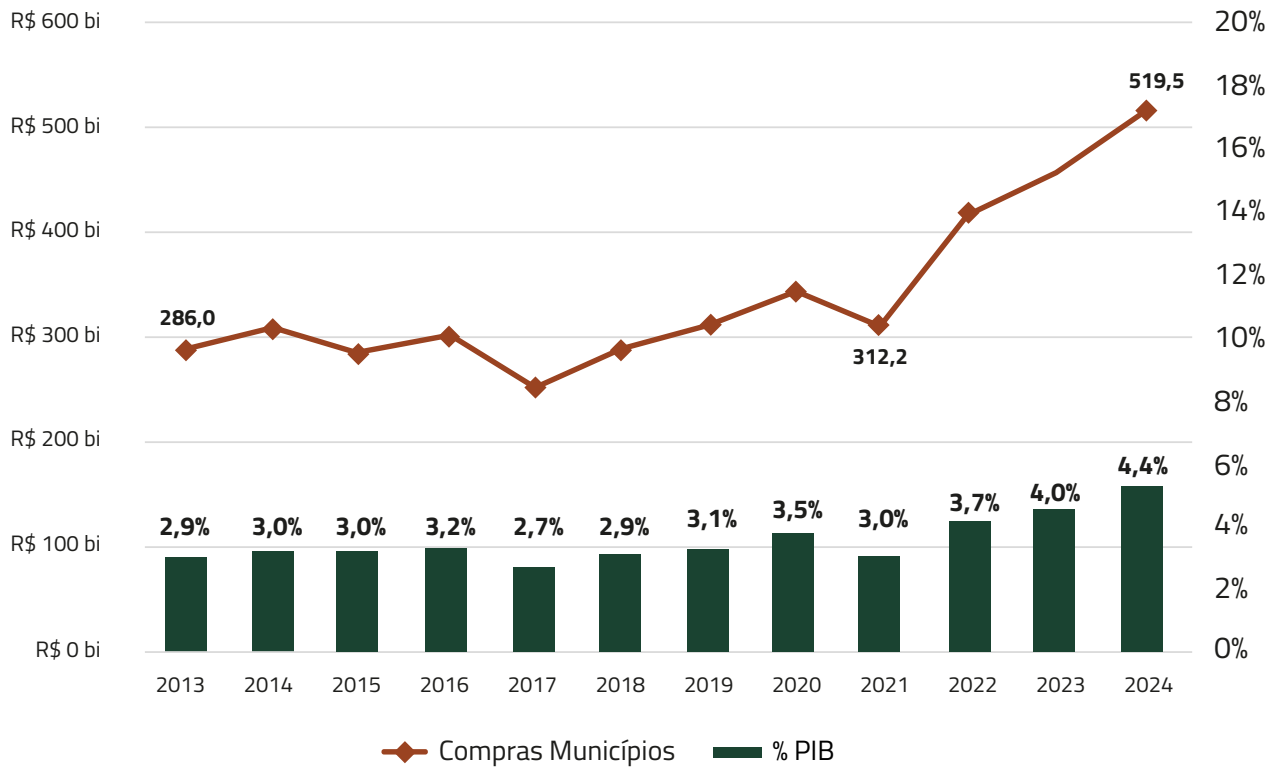
✦ **Elemento de despesa em destaque*:**

Obras e instalações:
R$ 100,8 bilhões
(crescimento de 144% entre 2013 e 2024)

Serviços de TIC:
R$ 10,4 bilhões
(crescimento de 143% entre 2019 e 2024)

*Valores referentes à soma das compras de todos os municípios.

Figura 8: **Compras públicas dos Municípios** - Brasil, 2013-2024 (R$ bilhões e % PIB)



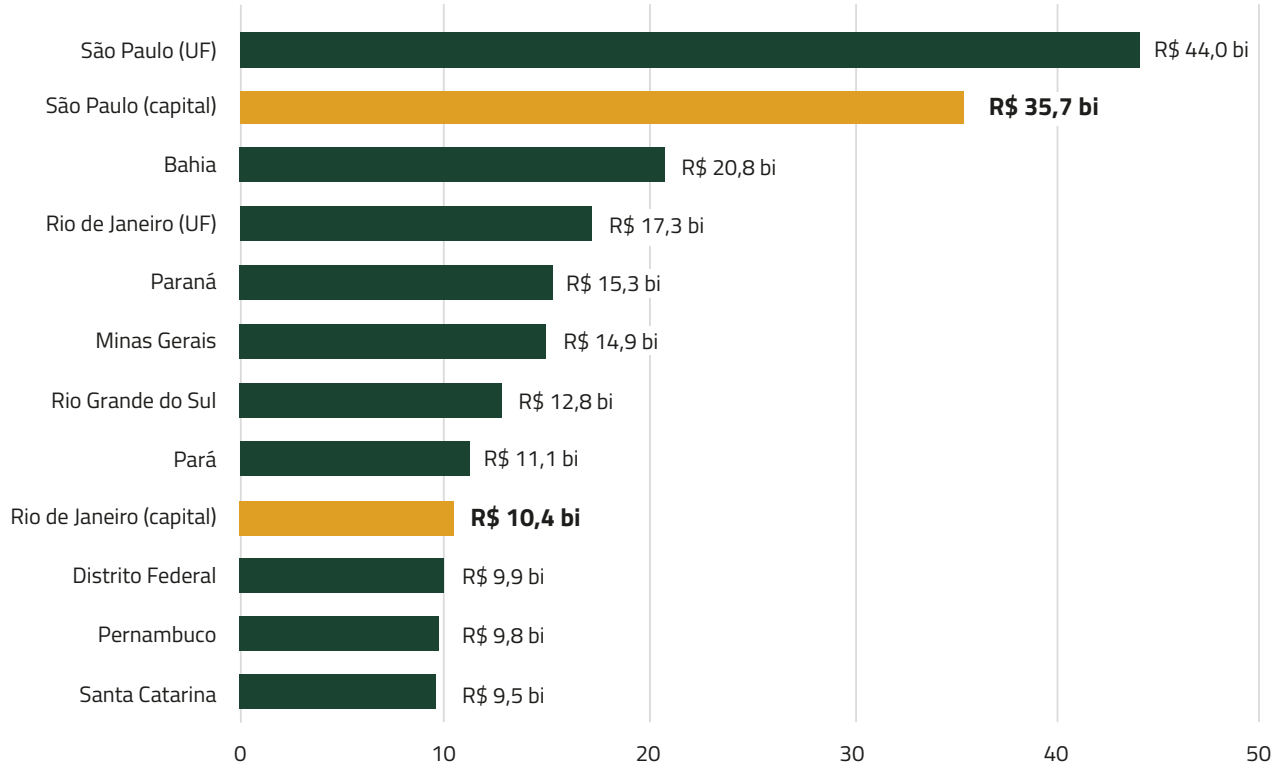
Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Box 5: O Município de São Paulo possui poder de compra mais elevado do que 26 UFs

As grandes capitais brasileiras, como os municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, possuem poder de compra mais elevado do que diversos estados da federação. A **cidade de São Paulo** é o principal exemplo, mobilizando em compras públicas quase **R$ 36 bilhões** em 2024 – valor que, em comparação às compras estaduais, só é menor do que as compras do próprio estado de São Paulo, que atingiram R$ 44 bilhões no mesmo ano. A Bahia, que ocupa o segundo lugar no ranking dos estados, possui compras de R$ 20,8 bilhões.
Já a **cidade do Rio de Janeiro** apresentou compras da ordem dos **R$ 10,4 bilhões,** o que representa um valor mais elevado do que 20 unidades federativas. **Belo Horizonte**, com compras de **R$ 7,1 bilhões**, possui valores que ultrapassam as compras estaduais do Maranhão.

A comparação entre as compras realizadas pelos estados e pelas grandes capitais brasileiras deve ser feita com cautela, uma vez que cada nível possui atribuições diversas associadas às políticas públicas. No entanto, *esse exercício evidencia a escala robusta das compras realizadas pelas grandes cidades brasileiras, reforçando a necessidade de mobilizar estratégias de compras públicas sustentáveis adaptadas às realidades e necessidades dos municípios* – o que pressupõe a ampliação de espaços de diálogo, troca de experiências e construção coletiva de soluções coordenadas entre os diferentes atores e níveis federativos envolvidos.

Figura 9: **Compras públicas por UF* X Capitais** (Brasil, 2024)



*Foram considerados as dez unidades federativas com maiores compras públicas em 2024.
Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.



5. MACRORREGIÕES

Nordeste lidera o avanço das compras públicas em valor absoluto, participação no total e no PIB. Norte registra o maior crescimento percentual.

Em 2024, a região **Sudeste** concentrou o **maior volume** de compras públicas, totalizando **R$ 312,8 bilhões**, equivalentes a **2,7% do PIB** e a **40,4% do total das compras** das macrorregiões[6]. Entre 2013 e 2024, porém, o principal destaque foi o **Nordeste**, cujo valor das compras passou de R$ 114,9 bilhões para R$ 201,2 bilhões, um **aumento absoluto de R$ 86,3 bilhões** e um **crescimento de 75%** no período. A região também apresentou o **maior aumento de participação** no total das compras, passando de **22,8%** para **26,0%**, um avanço de 3,2 p.p., e o maior aumento da **participação** das compras **no PIB**, de **1,2%** para **1,7%** , ou 0,5 p.p.. Já a região **Norte** registrou o **maior crescimento percentual** do valor das compras, de **86%** no período, passando de R$ 41,0 bilhões em 2013 para **R$ 76,2 bilhões** em 2024. Sua participação no total das compras também aumentou, de 8,1% para 9,8%, enquanto sua participação no PIB passou de 0,4% para 0,6%. A região **Centro-Oeste** lidera no valor das **compras públicas per capita**, que atingiram **R$ 1.811,82** em 2024.

Dados: Macrorregiões (2024)

✦ Compras públicas:

Sudeste:
R$ 312,8 bilhões (2,7% do PIB)
Nordeste:
R$ 201,2 bilhões (1,7% do PIB)
Sul:
R$ 116,8 bilhões (1,0% do PIB)
Norte:
R$ 76,2 bilhões (0,6% do PIB)
Centro-Oeste:
R$ 67,7 bilhões (0,6% do PIB)

✦ Participação no total das compras por macrorregião:

Sudeste: **40,4%**
Nordeste: **26,0%**
Sul: **15,1%**
Norte: **9,8%**
Centro-Oeste: **8,7%**

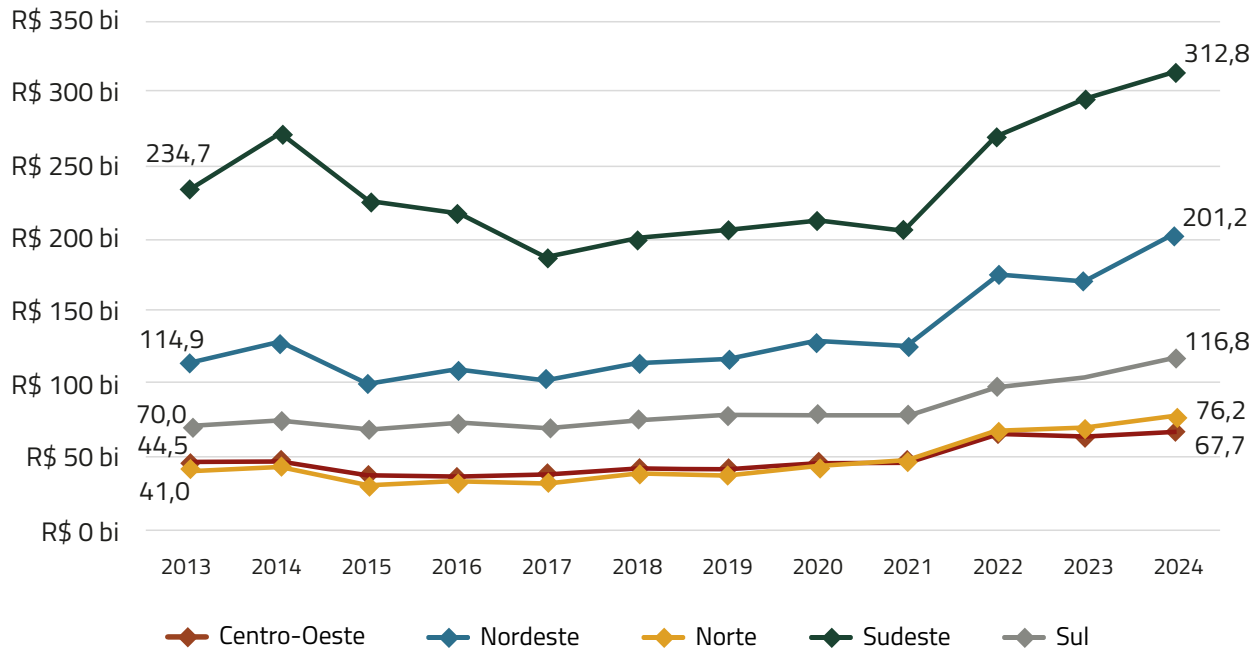
✦ Maiores crescimentos no período (2013-2024):

Nordeste:
R$ 114,9 bilhões » R$ 201,2 bilhões
Δ valor absoluto: **+75%**
Δ participação compras: **+3,2 p.p.**
Δ % PIB: **+0,5 p.p.**

Norte:
R$ 41,0 bilhões » R$ 76,2 bilhões
Δ valor absoluto: **+86%**
Δ participação compras: **+1,7 p.p.**
Δ % PIB: **+0,2 p.p.**

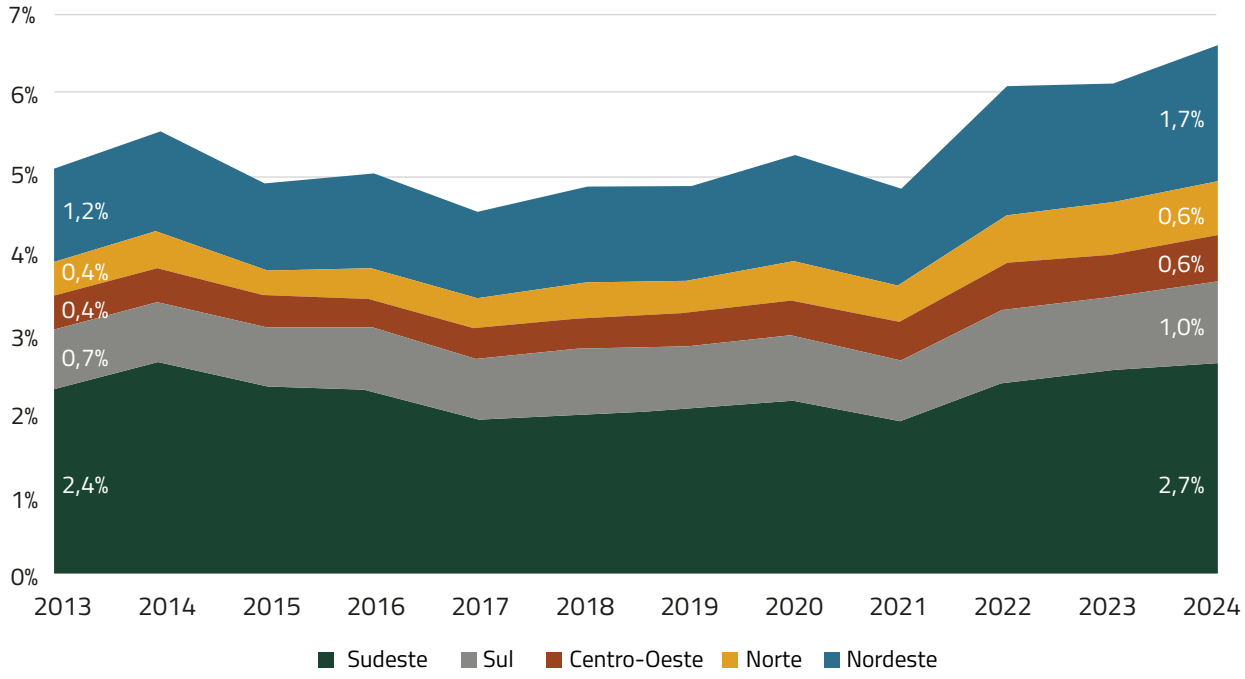
[6]A agregação dos dados por macrorregião foi realizada a partir da soma das despesas com compras públicas dos estados e municípios localizados nos territórios das macrorregiões definidas pelo IBGE.

Figura 10: **Compras públicas por Macrorregião** – Brasil (2013–2024) (R$ bilhões)



Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Figura 11: **Compras públicas por Macrorregião em relação ao PIB** – Brasil, 2013–2024



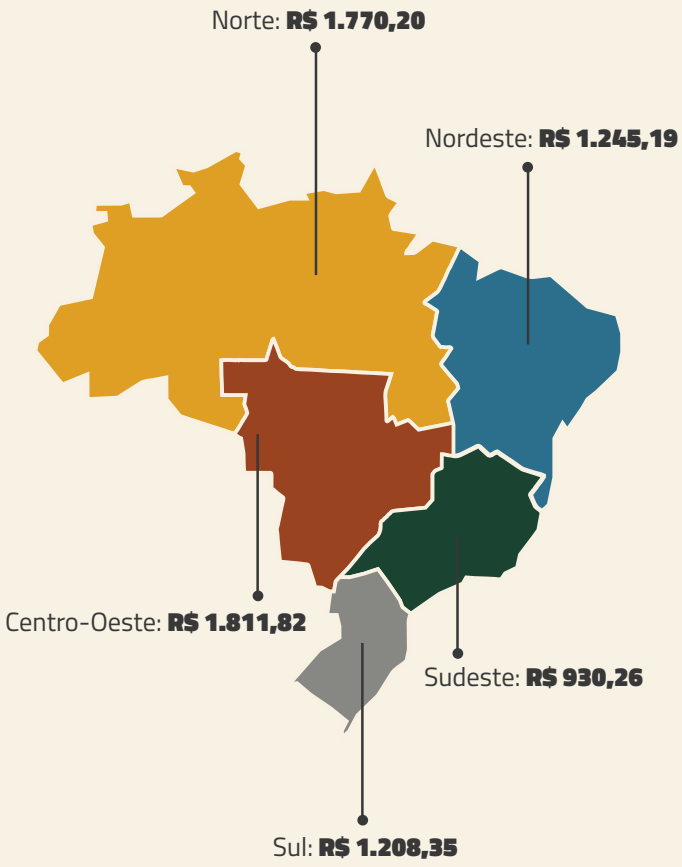
Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.

Box 6: Compras públicas como instrumento de desenvolvimento regional

Ainda que a região Sudeste apresente, em termos absolutos, o maior valor despendido em compras públicas, quando observado o indicador de **compras públicas per capita**, o cenário se modifica e as outras regiões brasileiras apresentam valores mais elevados: a região **Centro-Oeste**, por exemplo, apresentou, em 2024, um **valor 95% mais alto do que na região Sudeste**. Na região **Norte**, essa diferença é de **90%.**

Esse resultado pode ser interpretado pela perspectiva de que as c*ompras públicas possuem importância relativa ainda mais elevada nessas regiões*. Diante desse cenário, a construção de estratégias para o uso desse instrumento voltadas ao *desenvolvimento sustentável em uma perspectiva local* pode, além de reduzir impactos ambientais das compras, contribuir diretamente para a geração de emprego e renda nessas regiões, colaborando para a *redução das desigualdades e para o desenvolvimento regional brasileiro.*

Figura 12: **Valor per capita das compras públicas por Macrorregião** (Brasil, 2024)



Fonte: Consulta aos dados do Finbra (2013-2024). Elaboração dos autores.



6. RECOMENDAÇÕES

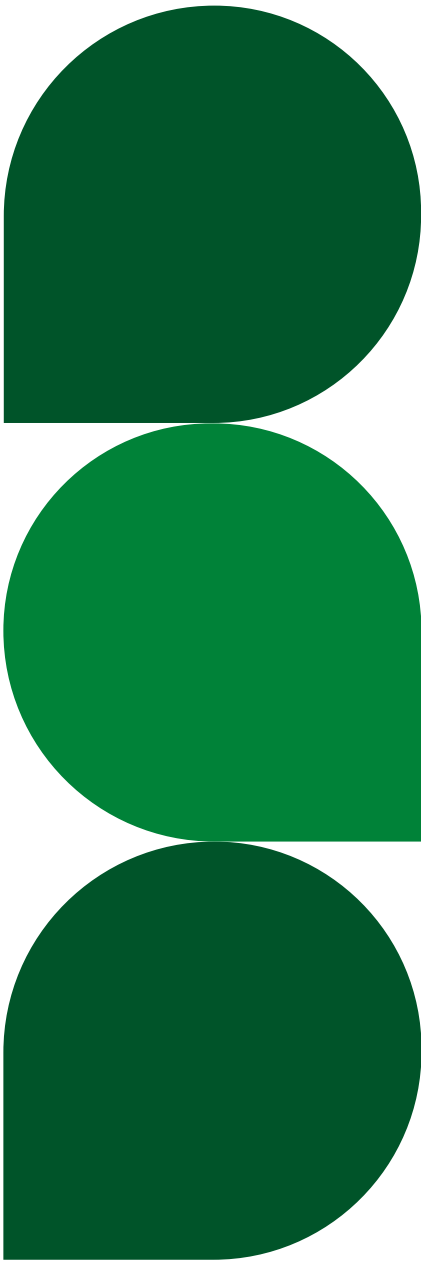
A partir da análise dos resultados do estudo, apresentam-se recomendações de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do uso do poder de compra do Estado, em seus diferentes níveis federativos, como instrumento indutor do desenvolvimento sustentável do país. Também são feitas recomendações técnicas, referentes à disponibilização de dados, que permitirão avanços importantes no âmbito dessa agenda de pesquisa e no monitoramento da implementação das políticas de compras públicas.

Ampliação de estratégias de compras públicas sustentáveis voltadas aos municípios:
Diante do expressivo crescimento da participação municipal no cenário das compras públicas, torna-se essencial ampliar o diálogo em torno de estratégias que viabilizem a implementação de compras sustentáveis alinhadas às realidades e necessidades dos municípios. A ampliação de fóruns de debate sobre o tema com participação ativa dos diferentes níveis federativos é fundamental para a construção de soluções adequadas às diversas atribuições e realidades. A mobilização de atores de mercado, incluindo fornecedores locais, também é uma importante frente de ação para a construção de soluções adequadas a cada realidade. Neste cenário, iniciativas conjuntas voltadas, por exemplo, ao desenvolvimento de *marketplaces* sustentáveis podem representar soluções com grande potencial de contribuição para a redução das barreiras técnico-operacionais associadas à realização das contratações públicas e para a elevação das escalas das aquisições, com consequente redução de custos.

Desenvolvimento de estratégias para compras públicas sustentáveis de obras e instalações:
A elevada e crescente participação das obras no cenário das compras públicas evidencia a urgência de estratégias voltadas à promoção da sustentabilidade nesse segmento, sobretudo considerando seu papel central na construção de soluções de resiliência climática. Nesse sentido, a criação de mecanismos de sinalização de demanda, como incentivos financeiros associados a contratos de desempenho, pode representar uma alternativa promissora para recompensar práticas sustentáveis por parte dos fornecedores e estimular a transição desses mercados.

Desenvolvimento de estratégias para compras públicas sustentáveis na área de Tecnologias da Informação e Comunicação:
O grande dinamismo das compras públicas associadas à área de TIC – que deve ser mantido ou mesmo ampliado frente à aceleração da transformação digital em curso no setor público – evidencia a necessidade de construção de estratégias que promovam a maior sustentabilidade dessas aquisições, levando em consideração a redução de impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida de produção e consumo desses bens e serviços, bem como as condições de trabalho nessas cadeias produtivas. A inclusão de incentivos nas compras públicas para a ampliação da sustentabilidade das compras de TIC associados, por exemplo, à certificação de bens e serviços ou ao uso de instrumentos de cálculo de impactos ambientais do ciclo de vida dos produtos, pode representar um caminho promissor para orientar o mercado brasileiro em direção a modelos de produção e consumo mais sustentáveis.

Criação de novos elementos de despesa para áreas estratégicas e associação de dados de execução orçamentária e financeira às bases de compras públicas:
A criação de novas categorias de elementos de despesa voltadas à agregação de compras públicas de segmentos estratégicos, tal como ocorre com a área de TIC desde 2018[7], representa um passo importante para permitir a maior qualificação das despesas, possibilitando novos horizontes de análise. Isso é especialmente relevante no âmbito dos elementos que compõem as "Outras Despesas Correntes", responsáveis por 72% do total das compras públicas, cujas classificações são, em grande medida, bastante genéricas, a exemplo de "Outros Serviços de Terceiros - PJ", que, sozinha, responde por 33,5% do total das contratações. Além disso, a compatibilização dos dados de execução orçamentária e financeira associados a compras com as bases de compras públicas, tal como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), representa uma ação relevante para elevar a transparência e ampliar as possibilidades de análises estratégicas sobre o potencial das compras públicas como instrumento de promoção do desenvolvimento ambiental, econômica e socialmente sustentável. Como recomendação complementar, ressaltamos os ganhos associados à vinculação entre os dados de despesas orçamentárias e por função no FINBRA – que permitiria avanços na análise das compras estaduais e municipais por área de política pública.



[7]Desde 2018, as despesas com compras relacionadas a TIC passaram a ser registradas no elemento de despesa "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica". Até 2017, as despesas nele contidas eram registradas no elemento "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (Brasil, 2017).



7. CONCLUSÕES

Os dados apresentados reforçam o argumento de que as compras públicas ocupam posição expressiva na economia brasileira, mobilizando uma grande quantidade de recursos de despesas correntes e investimentos nos diferentes níveis federativos, atingindo, no que tange ao potencial de atuação estratégica do Estado, a ordem de R$ 1,2 trilhão (equivalente a 10,2% do PIB). Na prática, isso significa que, a cada compra realizada pelo poder público, o Estado tem a oportunidade de fazer escolhas e direcionar recursos para produtos e práticas mais sustentáveis.

Entre os principais destaques, está o elevado crescimento das compras públicas municipais, em termos absolutos e relativos, que hoje representam quase a metade das compras públicas no país – exigindo um olhar cuidadoso para a adaptação de estratégias de compras públicas sustentáveis voltadas às necessidades e possibilidades deste nível federativo. Corroborando esta perspectiva, destacam-se as elevadas compras das grandes capitais, que ultrapassam os valores das compras estaduais de parte relevante das unidades federativas, demonstrando o grande potencial transformador associado ao uso mais estratégico e sustentável desses recursos. Ademais, chamam a atenção as elevadas e crescentes despesas em obras, que representam parcelas expressivas dos investimentos em todos os níveis federativos, bem como o forte dinamismo do crescimento das compras de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Esse cenário evidencia a necessidade de construção de estratégias dedicadas a tornar as compras públicas nessas áreas mais sustentáveis. Entretanto, a elevada participação das compras de custeio frente ao total das compras realizadas demonstra que, para além de estratégias setoriais, também há vasto espaço a ser percorrido para a ampliação do uso de critérios ambientais associados a compras correntes, tais como de eficiência energética, uso de materiais de baixo carbono, parâmetros de economia circular, logística reversa e requisitos socioambientais.

Ressalta-se, assim, que os números apresentados pelo estudo evidenciam o grande potencial do uso das compras públicas como instrumento estratégico para induzir a criação e o fortalecimento de mercados inovadores, ambientalmente sustentáveis e socialmente justos. A conjuntura brasileira tem apresentado avanços significativos nessa direção, como é o caso da inclusão do objetivo do desenvolvimento nacional sustentável na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações públicas, e da implementação da Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP). A análise das tendências das compras públicas nos diferentes níveis federativos constitui-se como etapa fundamental para embasar a construção de iniciativas que potencializem o seu uso transformador. Frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, ações voltadas a esse objetivo tornam-se, crescentemente, urgentes e constituem-se como elementos-chave para redesenhar caminhos e criar novas oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do País.

8. NOTA METODOLÓGICA

Os dados apresentados foram obtidos a partir da metodologia de mensuração do poder de compra do Estado brasileiro proposta por Ribeiro et al. (2017) e Ribeiro e Inácio Júnior, (2019), que tem sido uma importante referência para a análise das despesas com compras públicas no Brasil. Entre as principais vantagens associadas ao uso do método está a possibilidade de análise dos dados desagregados por níveis federativos e dos dados das estatais não dependentes, que representam grande participação nas despesas voltadas a compras. Ademais, possibilita-se análises pela ótica de elementos de despesa, produzindo indicadores relevantes para a identificação do dispêndio estatal com compras voltadas, por exemplo, a obras, equipamentos e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

As fontes de dados utilizadas para a pesquisa foram, para a União, os dados de despesa disponibilizados pela plataforma SIGA Brasil e pelo Tesouro Nacional, com exceção das empresas estatais não dependentes, para as quais foram utilizados os relatórios anuais de execução orçamentária disponibilizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Já para os Estados e Municípios, foram utilizados dados orçamentários disponibilizados pelo Finanças Brasil (FINBRA).

A partir dos dados orçamentários dos diferentes níveis federativos, buscou-se a aproximação do universo que melhor captasse as despesas voltadas à realização de compras públicas. Como apresentam Ribeiro e Inácio Júnior (2019), consideram-se, neste cenário, os estágios de despesa que representam o que foi realmente pago no ano de análise (terceiro estágio da despesa orçamentária), quais sejam: i) despesas pagas; ii) restos a pagar processados pagos e iii) restos a pagar não processados pagos. Ademais, são considerados, na análise, os grupos de natureza de despesa que abarcam desembolsos com aquisição de bens e serviços: Outras Despesas Correntes (grupo 3) e Investimentos (grupo 4). Todos os dados foram obtidos para a modalidade de Aplicação Direta (90).

Dentro de cada um dos grupos foram selecionados os elementos de despesa que melhor representavam as despesas com compras públicas. A seleção foi baseada em consulta a especialistas da área e à descrição dos elementos na 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) de 2024 e à Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021 (Brasil, 2021a, 2024). Os elementos de despesa selecionados para os dois grupos encontram-se listados a seguir:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

INVESTIMENTOS	
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Destaca-se que a seleção dos elementos de despesa passou por duas atualizações metodológicas em relação ao proposto em Ribeiro e Inácio Júnior (2019): 1) Foi acrescido ao grupo de Outras Despesas Correntes o elemento 40 ("Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica"), uma vez que, até 2017, as despesas nele contidas eram registradas no elemento "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (Brasil, 2017); 2) Acrescentaram-se ao grupo de Investimentos os elementos "30 - Material de Consumo", "33 - Passagens e Despesas com Locomoção"; "35 - Serviços de Consultoria"; "36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física"; "37 - Locação de Mão-de-Obra" ; "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica", que, ainda que não representem elementos típicos da classificação macroeconômica de investimentos, constituem-se como despesas com compras públicas, confirmadas por dados empíricos. Os dados das empresas estatais não-dependentes, por possuírem outra forma de classificação, seguem a metodologia original proposta por Ribeiro e Inácio Júnior (2019).

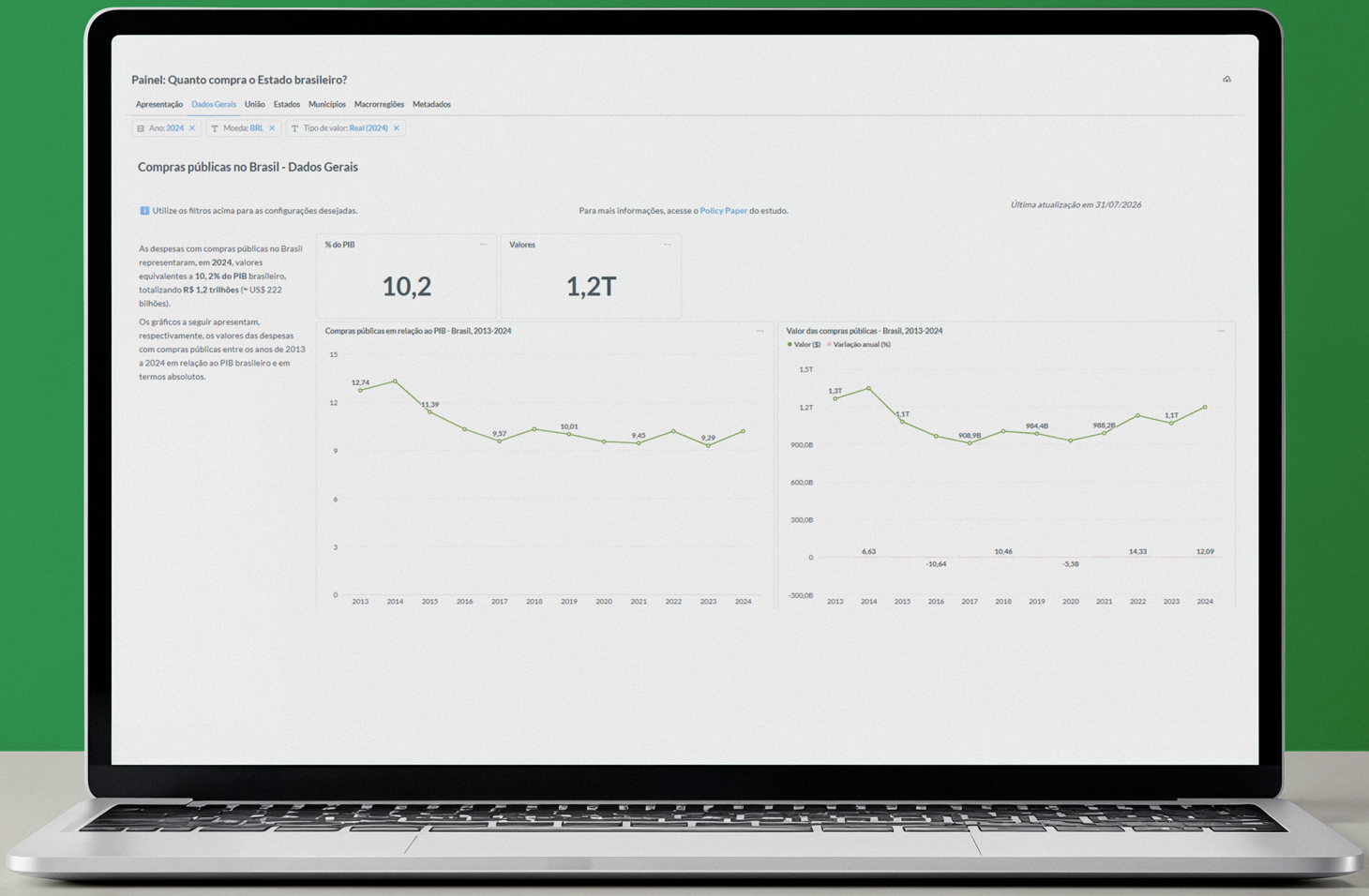
Reforça-se que estes dados representam uma aproximação das despesas associadas, majoritariamente, à realização de aquisições de bens e serviços, não tendo por objetivo uma análise da participação das compras governamentais na composição do PIB brasileiro ou dos dados das compras, em si. Também diferem dos dados obtidos por meio da metodologia de mensuração do poder de compra governamental proposta pela OECD (2025), ancorada no Sistema de Contas Nacionais, que, se por um lado, torna possível a comparabilidade internacional, não possibilita a análise dos valores mobilizados pelos diferentes níveis federativos. As eventuais divergências numéricas associadas à mensuração do poder de compra do Estado brasileiro no âmbito das duas metodologias relacionam-se às diferentes perspectivas metodológicas utilizadas para o seu cálculo, estando o objetivo de nosso estudo vinculado à criação de cenários que reflitam o poder estratégico de atuação dos diversos níveis federativos de gestão do Estado brasileiro.

Como fatores limitantes da pesquisa, apresenta-se, em primeiro lugar, a elevada agregação do nível dos elementos de despesa, que muitas vezes apresentam categorias genéricas e pouco esclarecedoras sobre os tipos de compras por eles enquadrados. O avanço em direção a classificações mais específicas, como ocorre nas despesas com serviços de TIC, contribuirá para novas possibilidades de análise, que poderão apontar importantes tendências relacionadas às compras públicas. Além disso, reforça-se a necessidade da divulgação de bases públicas que apresentem vínculos entre os dados de compras públicas e os dados de execução orçamentária e financeira, ampliando a transparência e as possibilidades de análises estratégicas sobre o tema.

PAINEL DE DADOS

Mais informações sobre o estudo podem ser encontradas no painel de dados “Quanto compra o Estado brasileiro?”

disponível no site do **Instituto Jataí**



REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria Conjunta no 2 de 30 de outubro de 2017.

BRASIL. Portaria Conjunta STN/SOF/ME no 103, de 5 de outubro de 2021a.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11a Edição.** Ministério da Fazenda/Tesouro Nacional, 2024.

BRASIL, Advocacia Geral da União (AGU); Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. n. 8a edição, 2025.

BRASIL, Presidência da República. Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021b.

GADELHA, Carlos Grabois. O Complexo Econômico-Industrial da Saúde 4.0: por uma visão integrada do desenvolvimento econômico, social e ambiental. **Cadernos Do Desenvolvimento**, v. 16, n. 28, p. 25–50, 2021.

ICICT/FIOCRUZ. **Observatório de Clima e Saúde.** , 2026. Disponível em: <https://climaesaude.icict.fiocruz.br/doencas/eventos-extremos>

MAZZUCATO, Mariana; SPANÓ, Eduardo; WAINWRIGHT, Dan. **Rethinking the economics of public procurement: towards a mission-oriented economic approach:** Working Paper Series. [S.l.]: UCL Institute for Innovation and Public Purpose (IIPP), 2025.

OECD. **Harnessing Public Procurement for the Green Transition: Good Practices in OECD Countries**. OECD, 2024.

OECD. **Government at a Glance 2025**. [S.l.]: OECD Publishing, 2025.

OSORIO-DE-CASTRO, Cláudia Garcia Serpa et al. Inovação, priorização e sustentabilidade: dilemas contemporâneos da Assistência Farmacêutica. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 30, n. 9, p. 1–10, 2025.

RIBEIRO, Cássio Garcia et al. Unveiling the public procurement market in Brazil: a methodological tool to measure its size and potential. **Development Policy Review,** v. 36, n. S1, p. 360–377, 2017. https://doi.org/10.1111/dpr.12301.

RIBEIRO, Cássio Garcia; INÁCIO JÚNIOR, Edmundo. **O mercado de compras governamentais brasileiro (2006-2017): mensuração e análise**. Brasília: IPEA, maio 2019.

RODRIGUES, Clarice Maria de Araújo. **O Paradoxo da Saúde: a base material da saúde e o desenvolvimento sustentável.** Tese de doutorado—[S.l.]: Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz, 2024.

SANTOS, Felippe Vilaça Loureiro; ABADIA, Lorena Gamboa; SPANÓ, Eduardo. **Feasibility Analysis: The CO2 Performance Ladder in Brazil.** [S.l.]: Instituto Jataí, 2026.

SPANÓ, Eduardo; MAZZUCATO, Mariana. **Brazil's National School Feeding Programme:** IIPP School Meals Case Studies Series. London: UCL Institute for Innovation and Public Purpose (IIPP), 2026.

UN, United Nations. **The Sustainable Development Goals Report.** 2026. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2026/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2026.pdf>.

UNDP. **Inclusive Public Procurement Playbook.** [S.l.]: United Nations Development Programme, 2022.

UNEP. **2022 Sustainable Public Procurement Global Review: Factsheets on Sustainable Public Procurement in National Governments.** Nairobi: United Nations Environment Programme, 2022.



Site **jatai.org.br**
LinkedIn **/company/jatai**
Instagram **@instituto_jatai**

Bluesky **@jatai.org.br**
GitHub **Instituto-Jatai**

jataí.